



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO E APOIOTUR – VIAGENS E TURISMO LTDA DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.766/71, CNPJ nº 00.860.543/0001-89, com sede na Av. Manoel Deodato, nº 599, salas 301 a 307, Edf. Tower Center, 2º andar, Torre, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado por sua Conselheira Presidente, **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, denominado **CONTRATANTE** CRP-13, e do outro lado **APOIOTUR – VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.902.871/0001-17, com sede no Parque Sólon de Lucena, 530, Edf. Lagoa Center - Centro, neste ato representado por Izaul Vieira Lopes, Diretor, portador da carteira de identidade nº 341.876 SSP-PB, CPF nº 110.426.724-15, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no processo licitatório nº 013/2022 aditam o Contrato em epígrafe para alterar a Cláusula Sétima, mantida as demais Cláusulas e Condições do instrumento celebrado em 10, da forma a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá a vigência de 22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025. Podendo ser renovado até o prazo de 60 (sessenta) meses mediante celebração de Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti

**Conselho Regional de Psicologia – CRP-13
(Contratante)**

Izaul Vieira Lopes
**APOIOTUR – VIAGENS E TURISMO LTDA
(Contratada)
Izaul Vieira Lopes
Diretor**

TESTEMUNHAS:

Mônica Bandeira
CPF Nº 697.451.884-68

Rogério S. L.
CPF Nº 001.784.374-09

SEDE: Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255/8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br